



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Pratápolis/MG, 19 de julho de 2022

OFÍCIO: 207/2022

ASSUNTO: Encaminha projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor,

Em atenciosa visita, servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que **“INSTITUI DENOMINAÇÃO PARA AS QUADRAS DA PRAÇA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei e sua análise em caráter de urgência, nos termos do art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.


DENISE ALVES DE SOUZA NEVES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

José Esteves Pereira

D.D Presidente da Câmara

Pratápolis/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ___/2022.

Institui denominação para as quadras da Praça de Esportes do Município de Pratápolis e dá outras providências.

A Prefeita de Pratápolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV da Lei Orgânica do Município, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º - As quadras esportivas instaladas na Praça de Esportes do Município de Pratápolis passam a possuir as seguintes denominações:

I – Quadra de Tênis Rodrigo Bicego Ribeiro;

II – Quadra de Vôlei Antônio Domingos da Silva “Antônio Carrinho”;

III – Quadra de Peteca Ronaldo Costa Chaves “Nardão”

IV – Quadra de Futsal Luiz Gonçalves da Silva “Vando”

§ 1º - As denominações constantes do caput deste artigo apresentam o objetivo de prestar homenagens póstumas, haja vista a valorosa figura dos munícipes homenageados, no cenário esportivo de Pratápolis.

§ 2º - A denominação contida no inciso I seguirá o já disposto na Lei 1.828, de 19 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


DENISE ALVES DE SOUZA NEVES

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° ____/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Levamos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que “**INSTITUI DENOMINAÇÃO PARA AS QUADRAS DA PRAÇA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”

Levando em consideração todas as manutenções e reformas realizadas em nossa Praça de Esportes do Município, nada melhor do que homenagear munícipes que possuem grande notoriedade no seguimento esportivo de nosso município.

A **quadra de Vôlei** receberá o nome de Antônio Domingos da Silva "Antônio Carrinho". Participante frequente das atividades do PSF, principalmente do Vôlei Adaptado. Representou Pratápolis em torneios, sempre mostrando com seu empenho e carisma a importância da prática esportiva em todas as fases da vida.

A **quadra de Futsal** receberá o nome de Luiz Gonçalves da Silva "Vando". Treinador de diversas modalidades, organizador de campeonatos, competições e vários amistosos. Um verdadeiro apaixonado pelas atividades físicas.

A **quadra de Peteca** receberá o nome de Ronaldo Costa Chaves “Nardão”. Praticante de várias modalidades esportivas, apaixonado por esporte e principalmente frequentador assíduo da praça de esportes desde a infância.

A **quadra de Tênis** seguirá a denominação já instituída, possuindo o nome de Rodrigo Bícego Ribeiro, homenagem mais do que justa à sua representatividade no cenário esportivo de nosso município.

Assim sendo, com o objetivo de prestar homenagens póstumas à essas pessoas tão importantes, o presente projeto de lei é apresentado, objetivando a reinauguração do nosso amado complexo esportivo, o mais rápido possível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei, nos termos do art. 56 de nossa LOM.

Respeitosamente,

DENISE ALVES DE SOUZA NEVES

Prefeita Municipal